Câmara Municipal De Natividade Da Serra
Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

LIDO EM 21/10/2013 PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ PROVIDENCIAS.

NORIVAL MENINO DE SOUZA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a promover distribuição de "cestas de natal", anualmente aos servidores efetivos (ativos e inativos) da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

PARÁGRAFO ÚNICO – A "cesta de natal" poderá conter, além das mercadorias de "cesta básica" produtos natalinos, exceto bebidas alcoólicas, sendo composta de 22 itens.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão cobertas com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 17 de Outubro de 2013.

Norival Menino de Souza Ferreira
Presidente

APROVADO UNANIMEMENTE EM 01/11/2013 PRESIDENTE

Roberto Eliceu Avelino
Vice-Presidente

Célia de Fátima Amaral de Faria
1º Secretário

Luiz Henrique Cassiano de Souza
2º Secretário